

O CASO “MORRO DO TURANO”

O surgimento das favelas, movimento muito característico da cidade do Rio de Janeiro, também pode ser resgatado e entendido através dos processos judiciais arquivados no DEGEA.

O imigrante **EMÍLIO TURANO** entrou com um processo de “Reintegração de Posse” para tentar reaver suas terras localizadas entre os bairros da Tijuca e Rio Comprido, compradas de uma baronesa com a autorização da arquidiocese do Rio de Janeiro (a casa do Bispo do Rio de Janeiro - Palácio Apostólico do Sumaré que se localiza nas proximidades desse morro).

Com o advento da 2ª Guerra e o rompimento das relações diplomáticas entre o Brasil e a Itália, houve uma pressão política para que fosse retirada a posse da família TURANO, por ser de origem italiana, e quando a família tentou recuperá-la, já havia se formado a favela, não sendo mais possível urbanizá-la, ainda que tentassem sem êxito, por diversas vezes, retomar o local para um loteamento próprio.

A comunidade adotou o sobrenome do antigo dono passando a se chamar “Morro do Turano”, aonde segundo o censo IBGE, vivem atualmente mais de 10 mil pessoas.



Morro do Turano em 2020